



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Rua Sete de Maio, 379 – Centro.**  
**Fone: (35) 3573-1155**

### COMUNICADO DE NÃO INTERESSE DAS EMPRESAS NA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Comunico que foram realizados 02 procedimentos licitatórios sendo PRC 090/2017 e PRC 108/2017, regidos pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiados pela Lei Federal nº 8.666/93, o qual foram DESERTOS, pois nenhuma empresa compareceu aos supracitados certames nos horários pré-estabelecidos nos instrumentos convocatórios que regulamentavam as licitações. Cujo objeto era: aquisição de fogão industrial baixa pressão com forno, 06 bocas (03 duplas e 03 simples) para atender as necessidades da Escola Municipal Cel. João Evangelista dos Anjos. Foi realizado o processo de dispensa de acordo com o Art. 24, inc. V, para aquisição do bem com a empresa que ofereceu menor valor de mercado, ou seja, MÓVEIS ARMANDO LTDA EPP. Porém após todo o processo realizado, inclusive a confecção do termo de contrato, o fornecedor não sustentou mais o preço oferecido nas cotações prévias, sobre a alegação que o mesmo tinha tido acréscimo no preço. Esta Administração aceitou a alegação de empresa, em comum acordo. Foi então contactado com os demais fornecedores que tinham enviado cotação, neste caso, MILTON HENRIQUE ALVES que não teve interesse em entregar o produto e ELETROZEMA S/A, que também usou o argumento do aumento do preço e por isso não poderia entregar também o produto. Diante dos fatos, a Prefeitura ficou impossibilitada de adquirir o produto pelo procedimento realizado. Nada mais a declarar, digitei, o presente o qual assino juntamente com a equipe de apoio do pregão.

Monte Belo, 20 de julho de 2017

Lucyla Teixeira Santos Alves - Pregoeira

Aline Aparecida da Silva

Jane Maria da Silva